

PORTARIA Nº 1.492/SAR, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

Torna pública a emissão de Diretriz de Aeronavegabilidade para os aviões Embraer modelo EMB-203.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.006070/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade - DA 2020-06-01-EMBRAER / 39 -1463 aplicável aos aviões Embraer modelo EMB-203, emitida em 4 de junho de 2020 e efetivada em 9 de junho de 2020.

Parágrafo único. O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1463.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO